



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.607, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6307/2025, em 18 de junho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANDRÉ LUIZ CROTTI, Matrícula nº 3095, designado para exercer a função gratificada de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, no período de 18/7/2025 a 1º/8/2025, em virtude das férias da gerente titular, Sra. Maria Cristina Andrade Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo